



14ª VOLTA CICLÍSTICA DO ESTADO DE GOIÁS - 2017

REGULAMENTO TÉCNICO

PROGRAMAÇÃO:

Dia 16/05 chegada das equipes em Caldas Novas e entrega de kits com números e regulamento às 18hs.

Dia 17/05 – 09:00hs - 1ª etapa: Contra relógio por equipe C. Novas / Posto da Policia / C. Novas – 20 km.

Dia 17/05 - 15:00hs - 2ª etapa: Caldas Novas / Morrinhos / Caldas Novas – 112 km

Dia 18/05 - 8:30hs - 3ª etapa: Caldas Novas / Cristianópolis / Caldas Novas – 136 km

Dia 19/05 - 8:00hs - 4ª etapa: Caldas Novas / Morrinhos / Água Limpa / Morrinhos / C. Novas -160 km

Dia 20/05 - 8:30hs - 5ª etapa: Caldas Novas / Volta na serra / Rio Quente / Caldas Novas 88 km

Dia 20/05 -15:30hs - 6ª etapa: Contra relógio individual estrada de FURNAS - 15 km

Dia 21/05 - 9:00hs - 7ª etapa: Circuito em Caldas Novas Av. E - 1:30 horas + 3 Voltas

ART.1º- Com o objetivo de desenvolver o Ciclismo, bem como proporcionar o intercâmbio com outros municípios, estados e Países, o **MAGALHAES ESPORTE CLUBE** e a **LIGA GOIANA DE CICLISMO**, organizam a **14ª VOLTA CICLÍSTICA DO ESTADO DE GOIÁS**.

PARTICIPANTES:

ART. 2º- A **14ª VOLTA CICLÍSTICA DO ESTADO DE GOIÁS** é uma prova de caráter Internacional .

ART. 3º- A prova destina-se a ciclistas nacionais e internacionais, desde que filiados às respectivas Federações e convidados pela organização.

ART. 4º- Participarão desta prova ciclistas federados das categorias Elite, Sub-23 e outras convidadas pela organização.

ART. 5º - Todos os participantes, atletas, dirigentes, técnicos, mecânicos e convidados em geral, tomarão conhecimento deste regulamento, de conformidade com as normas Internacionais, e ao aceitar a sua inclusão na **14ª VOLTA CICLÍSTICA DO ESTADO DE GOIÁS**, assumem o compromisso de respeitá-lo, bem como acatar as autoridades da prova e suas decisões, submetendo-se as sanções e penalidades, durante todo o desenrolar da prova.

ART. 6º - Os promotores, **MAGALHAES ESPORTE CLUBE** e **LIGA GOIANA DE CICLISMO** não assumem responsabilidades, direta ou indiretamente, por danos sofridos por pessoas ou máquinas, ou por elas provocadas, entre si ou terceiros durante as provas.

ART. 7º - Todo ciclista que por qualquer motivo constante deste regulamento, for desligado da prova, deverá regressar imediatamente à sua cidade de origem.

INSCRIÇÕES:

ART. 8º - Cada equipe poderá inscrever no máximo 10 atletas, que será dividida em equipe A e B, com a formação de 04 a 06 ciclistas em cada uma delas e no máximo 04 dirigentes.

Atletas avulsos formarão uma equipe, não sendo permitida a participação de atletas individuais.

ART. 9º - Os clubes e entidades oficializadas uma vez convidadas a participar, deverão remeter suas inscrições de atletas e dirigentes acompanhadas de nome completo, RG, E-mail, Telefone Celular e Data de nascimento com a cidade e nome da equipe, mediante o pagamento de taxa no valor de **R\$ 450,00** (Quatrocentos e cinquenta reais) por pessoa para o email: ligagoianaciclismo@bol.com.br

ART. 10º - Cada equipe será representada por um delegado, devidamente credenciado perante os organizadores do evento.

ÚNICO - Este delegado, que é o único autorizado perante a Direção Geral da Prova, responde por atos praticados pelos componentes de sua equipe e será também o único porta-voz das opiniões da mesma.

CONGRESSO TÉCNICO:

ART. 11º - A entrega de kits com números e regulamento será realizado no dia 16/05 a partir das 18:00 horas na Cidade de Caldas Novas.

DIREÇÃO DA PROVA:

ART. 12º- Na organização da prova haverá um Diretor Geral e um Colégio de Comissários. O Presidente do Colégio de Comissários deverá escolher entre os mesmos, os que atuarão como cronometristas, juizes de largada e chegada.

ART. 13º- O Colégio de Comissários, logo após o término de cada etapa e, de acordo com as súmulas e anotações dos comissários adjuntos, elaborará o Boletim Oficial da etapa com os resultados e classificações gerais, bem como demais informações.

RECLAMAÇÕES:

ART. 14º - As reclamações somente serão aceitas pôr escrito, mediante o pagamento de taxa no valor de R\$ 200,00 devolvido caso proceda à reclamação através do delegado da equipe, até 30 minutos após a divulgação dos resultados e 60 minutos (1 hora) após a entrega do Boletim Oficial.

ÚNICO - Não serão aceitas reclamações coletivas.

ART. 15º- Funcionará nesta prova um júri de Apelação formada pôr três pessoas.

1º- O Júri de Apelação reunir-se após as etapas, para apreciar e julgar recursos e interpostos da prova.

2º- As decisões do Júri são inapeláveis e delas não caberão recursos.

SÚMULA/LARGADA:

ART.16º- A largada de cada etapa será dada no horário estabelecido no Boletim Oficial de cada etapa.

ÚNICO - O encerramento de assinaturas de súmulas se dará 20 minutos do horário de largada e o atleta somente a fará vestido com uniforme oficial de competição já com o seu número oficial.

ART. 17º- A concentração dos ciclistas será sempre uma 1 hora antes do horário para a largada, para efeitos de assinaturas de súmulas e preparativos.

ART. 18º- O ciclista deverá competir regularmente uniformizado, como a camisa oficial do clube, seleção regional, ostentando visivelmente os números de acordo com as disposições gerais deste regulamento.

ART.19º- Os números de identificação serão fornecidos pela organização:

- 02 números dorsais para a camisa (sobre os bolsos da camisa)
- 03 números para o capacete (sendo 01 frontal e dois nas laterais direita e esquerda do capacete)
- 01 número placa (PVC) para bicicleta

ART. 20º- Sob nenhuma hipótese o ciclista poderá portar números diferentes daqueles a ele designados. Em caso de perda ou violação no tamanho do número, deverá ser adquirido um novo jogo de números, com o comissário responsável pela caravana, mediante pagamento de taxa de R\$50,00 (cinquenta reais).

ART. 21º- O não cumprimento no dispositivo dos artigos poderá provocar a desclassificação do ciclista faltoso.

ART. 22º- O ciclista poderá trocar de bicicleta no decorrer da etapa por problemas mecânicos, desde que seja avisado a um comissário de prova.

ART. 23º - Todos os ciclistas deverão usar capacete fechado, desde o início até o fim de cada etapa.

CHEGADA:

ART. 24º - Os locais de chegada serão comunicados através de placas ou marcação no asfalto indicando: faltam 10, 5, 3 e 1 km;

ART. 25º - Nenhum ciclista ou acompanhante de equipe poderá circular no sentido contrário da linha de chegada, compreende-se 50 metros antes e depois.

CLASSIFICAÇÃO:

ART. 26º - A classificação geral será feita por tempo.

ART. 27º - Será vencedor individual o ciclista que tiver o menor tempo na soma das etapas, no caso de empate com o mesmo tempo, será vencedor o atleta melhor colocado na ultima etapa.

1 – Será vencedor das categorias SUB-23 e MASTER o ciclista melhor colocado na classificação geral.

ART. 28º - Em caso de empate nas classificações de Meta volante e Montanha, será usado o seguinte critério de desempate:

- 1. Maior número de vitórias em etapas.**
- 2. Melhores colocações Ex: maior número de 2º lugar, 3º lugar, 4º lugar e 5º lugar, em etapa.**
- 3. Melhor colocação na última etapa.**

ART. 29º - A classificação de Meta Volante será feita individualmente, marcam pontos os 03 primeiros colocados em cada etapa conforme a ordem: **03-02-01**.

ART. 30º - A classificação de Montanha será feita individualmente, marcam pontos os 03 primeiros colocados em cada etapa conforme a ordem: **03-02-01**.

ART. 31º - Na prova contra o relógio individual e por equipes, não haverá bonificação de tempo na etapa.

ART. 32º - O líder na classificação geral individual deverá portar a **CAMISA AMARELA**, o líder de Meta volante (sprints) **CAMISA VERDE**, o líder de Montanha **CAMISA BRANCA COM BOLAS VERMELHAS**, o líder Sub-23 **CAMISA BRANCA** e o líder MASTER **CAMISA VERMELHA**, todas fornecidas pela organização.

ÚNICO - As camisas passarão para outro líder, toda vez que houver alteração na classificação, Geral, Sub-23, Master, Meta volante e Montanha.

ART. 33º - Os carros de apoio formarão a caravana que será mantida rigorosamente na ordem, seguindo a classificação geral individual.

ART. 34º - Os carros de apoio serão numerados pelos organizadores, e deverão respeitar rigorosamente a ordem, divulgada no Boletim Oficial sob pena de punição.

ART. 35º - Os números dos carros deverão ser fixados de forma visível no vidro traseiro, lado esquerdo, no pára-brisa do lado direito e no vidro lateral direito traseiro.

ART. 36º - As autoridades encarregadas do policiamento e segurança retirarão sumariamente os veículos estranhos à prova, ou aqueles que desrespeitarem as determinações deste regulamento e as normas de trânsito.

ART. 37º - Os delegados das equipes serão responsáveis pela marcha regular dos veículos da caravana, e pelo comportamento de seus ocupantes.

ART. 38º - Somente quando um ciclista se adiantar 500 metros em fuga, será permitido o deslocamento do carro de apoio. A autorização para deslocamento será dada pelo Presidente do Colégio de Comissários. O carro deverá manter-se sempre a retaguarda do ciclista que estiver apoiando, pelo menos 50 metros.

ART. 39º - O apoio mecânico deverá ser feito no fundo de cada grupo e pelo lado direito da rodovia.

ART. 40º - Todos os condutores de veículos da caravana são responsáveis pelo fiel cumprimento das regras de trânsito, assumindo ainda, total responsabilidade por acidentes eventualmente provocados.

ART. 41º - Os veículos ficam proibidos de transitar com as portas abertas, bem como seus ocupantes, de colocarem seus corpos para o lado de fora ou sentarem-se nas janelas.

ART. 42º - Durante a prova, a caravana de veículos será dirigida por um comissário especialmente designado para a função.

ART. 43º - Cada equipe poderá utilizar-se de apenas um veículo pequeno, não podendo fazer parte da caravana Vans, ônibus, caminhões e veículos articulados, motos somente dos fiscais, comissários e equipe do Policiamento Rodoviário.

ART. 44º - Para as equipes que não possuem carro a organização PODERÁ disponibilizar um veículo (neutro) de apoio durante as etapas de estrada ou autorizar uma outra equipe para que faça esse apoio.

ART. 45º - Os veículos da caravana não poderão cruzar a linha de chegada das etapas. Em cada etapa haverá um desvio para a caravana, onde serão informados em cada chegada por um fiscal de pista.

ABASTECIMENTO:

ART. 46º - O abastecimento deverá ser efetuado sempre pelo lado direito da rodovia, com o atleta se dirigindo até o veículo, após este ser notificado pelo Comissário.

ART. 47º - Não é permitido o uso de recipientes de vidro ou louça.

ART. 48º - O trecho para abastecimento será do km 30 até faltar 10 km para chegada.

ART. 49º - Em nenhuma hipótese, serão admitidos abastecimentos fora da zona estabelecida. O comissário geral poderá antecipar o início de abastecimento e prorrogar o fim do mesmo, desde que julgue necessário e devidamente avisado.

DESPESAS:

ART. 49º - Os organizadores proporcionarão hospedagem e alimentação do dia 16 a 21 de Maio, como segue:

- Dia 16/05 – 13:00 horas (treze horas) entrada no hotel
- Dia 16/05 – jantar
- Dia 17/05 – café da manhã, almoço e jantar
- Dia 18/05 – café da manhã, almoço e jantar
- Dia 19/05 – café da manhã, almoço e jantar
- Dia 20/05 – café da manhã, almoço e jantar
- Dia 21/05 – café da manhã e almoço e 14:00 saída do hotel.

PREMIAÇÃO:

ART. 50º - Não haverá prêmio em espécie para a categoria MASTER.

ÚNICO – Serão oferecidos prêmios em espécie de acordo com o estabelecido neste regulamento, nas seguintes proporções.

1. GERAL INDIVIDUAL:

1º colocado -	R\$ 1.500,00
2º colocado -	R\$ 1.200,00
3º colocado -	R\$ 1.000,00
4º colocado -	R\$ 800,00
5º colocado -	R\$ 500,00
6º ao 10º colocado	R\$ 200,00

2. META VOLANTE – GERAL FINAL:

1º colocado -	R\$ 700,00
2º colocado -	R\$ 500,00
3º colocado -	R\$ 300,00

3. MONTANHA – GERAL FINAL:

1º colocado -	R\$ 700,00
2º colocado -	R\$ 500,00
3º colocado -	R\$ 300,00

4. SUB-23 – GERAL FINAL:

1º colocado -	R\$ 500,00
2º colocado -	R\$ 400,00
3º colocado -	R\$ 300,00

5. EQUIPES – GERAL FINAL:

1º colocada -	R\$ 800,00
2º colocada -	R\$ 600,00
3º colocada -	R\$ 400,00

**Não haverá premiação para meta volante e montanha durante as etapas, somente na classificação geral final.
Total de prêmios em espécie: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)**

6. ETAPA: Serão premiados os 5 primeiros colocados na chegada final ao termino de cada etapa.

ÚNICO - A premiação geral em espécie acima citado, será paga logo após a cerimônia de premiação geral final após a última etapa.

DISCIPLINA:

ART. 51º - O Colégio de Comissários será rigorosamente intransigentes na obediência do presente regulamento, por todos os participantes da **14ª VOLTA CICLÍSTICA DO ESTADO DE GOIÁS** e de forma alguma permitirão qualquer deslize disciplinar ou esportivo. Todos os integrantes da prova indistintamente estarão sujeitos as penalidades rigorosas por desrespeito ao regulamento, aos dirigentes e responsáveis pela prova e às Autoridades Policiais.

1 – Quando o faltoso for atleta ou representante de clube, a penalidade que o atingir, poderá estender-se a toda equipe, podendo ser desclassificada e desligada da prova, tal seja a gravidade da falta, a critério da Direção Geral, sem recursos ao júri de Apelação.

INFRACÕES:

Andar no vácuo de qualquer automóvel durante a competição	R\$ 200,00
Desacatar comissário ou fiscal de prova	R\$ 200,00
Não assinar súmula de largada	R\$ 50,00
Usar o lado esquerdo da pista de competição para reparos mecânicos	R\$ 50,00

- Os valores acima mencionados deverão ser pagos até 30 minutos antes da largada da prova, o não pagamento que seja de uma infração acarretará na desclassificação de toda a equipe.

Único: O atleta que abandonar a prova, ou for eliminado da competição e tiver infrações, as mesmas terão que ser pagas para que a equipe possa prosseguir na competição.

PENALIDADES:

ART. 52º - Serão impostas em conformidade com o artigo 12.0.000 do Regulamento Geral da União Ciclística internacional (UCI).

DISPOSIÇÕES FINAIS:

ART. 53º - Este regulamento técnico foi elaborado tendo por base as normas internacionais adotadas pela U.C.I (União Ciclística Internacional).

TELEFONES PARA CASOS URGENTES:

Hospital Municipal e Pronto Socorro de Caldas Novas
Rua P Esq. c/ L S/N Bairro Nova Vila
Fone: (64) 3453-2143 -
Corpo de Bombeiros – 193
Pol. Rodoviária - 198

Paulo Magalhães – (62) - 99951-6879

Tonny Magalhães – (62) - 99697-2369

Frederico Magalhães – (62) – 99616-5211

“NO ESPORTE ASSIM COMO NA VIDA, QUEM PLANTA TRABALHO E HONESTIDADE COLHE SEMPRE VITÓRIAS”
Wanderley Magalhães